



Coordenadoria de Administração

**TABELA 1 - ROL DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

| ITEM | TIPO DE ATIVIDADE | FORMA DE REGISTRO | Carga horária Máxima |
|----------|---|--------------------------|-----------------------------|
| 1 | INICIAÇÃO AS ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| 1.1 | Participação em projetos e/ou competições regionais, nacionais e internacionais de interesse e relevância acadêmico, desde que relacionados com os objetivos do curso (desafio, gincanas, simulações empresariais e jornadas acadêmicas); | Por evento | 05h |
| 1.2 | Projetos extra sala de aulas sob a orientação de professor do curso (Semana de Jogos Empresariais, Consultoria através da Empresa Júnior, Encontros, Seminários); registrado via departamentos e/ou coordenadorias de instituições. | Limitado a dois projetos | 15h |
| 1.3 | Atuação como monitor(a) de disciplina do curso já cursada pelo(a) candidato(a), por semestre letivo (máximo 30h); limitadas a 02 monitorias. | Por monitoria concluída | 30h |
| 1.4 | Apresentação de palestra relacionada com o curso e sua formação acadêmica (máximo de 02 palestras); | Por palestra | 5h |
| 1.5 | Estudos desenvolvidos em organizações empresariais ou públicas, correlatos aos conteúdos curriculares, sob orientação docente, extra sala de aulas (máximo de 02 atividades); registrado via departamentos e/ou coordenadorias de instituições. | Por atividade | 15h |
| 1.6 | Atividades de tutoria - acompanhamento e orientações acadêmicas de discentes ingressantes no curso sob orientação de um professor (somente 01 atividade); registrado junto ao departamentos e/ou coordenadorias de instituições. | Por tutoria | 15h |
| 1.7 | Disciplina cursada, com devida aprovação em outro curso superior da UFSJ ou de outras IES como enriquecimento curricular (máximo de 01 disciplina); desde que essa não tenha sido utilizada para outros critérios como equivalência. | Por disciplina cursada | Carga horária da disciplina |
| 2 | INICIAÇÃO CIENTIFICA | | |
| 2.1 | Trabalhos desenvolvidos sob orientação docente, apresentados na UFSJ, em atividades extra-disciplinares e extra-sala de aula, em eventos científicos específicos ou seminários multidisciplinares – PIBIC/PIIC e outros | Relatório Final | 60h |

| | | | |
|------|---|--|-----|
| 2.2 | Trabalhos desenvolvidos sob orientação docente, apresentados em eventos científicos específicos e seminários externos, publicados em anais, registrando o nome do curso e da Instituição (máximo de 02 trabalhos); | Por relatório de trabalho concluído | 10h |
| 2.3 | Participação em grupos de estudos formados sob a orientação docente, com temas relacionados com o curso de Administração (máximo de 02 anos), registrado via departamentos e/ou coordenadorias de instituições. | Por certificado de participação anual. | 30h |
| 2.4 | Participação em atividades de iniciação científica como voluntário, realizadas na UFSJ ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas (máximo de 02 participações); registrado via departamentos e/ou coordenadorias de instituições. | Certificado | 20h |
| 2.5 | Capítulos de livros, elaborados sob a orientação docente, e publicado, registrado o nome do curso e da Instituição; | Por capítulo Aprovado | 30h |
| 2.6 | Publicação/Aceite de resumo, mediante orientação de professor da instituição contendo nome do instituição do orientador da instituição e do curso da instituição (máximo de 03 resumos); | Por resumo publicado | 5h |
| 2.7 | Publicação/Aceite de artigo completo em anais de evento indexado <i>qualis</i> , mediante acompanhamento de professor/ orientador/ pesquisador; contendo nome da instituição do orientador da instituição e do curso da instituição | Por artigo publicado | 15h |
| 2.8 | Trabalho científico publicado ou aceite em periódicos ou revistas de circulação local, regional, registrando o nome do curso e da Instituição; e do professor orientador da instituição | Por trabalho publicado | 10h |
| 2.9 | Trabalho científico publicado/ aceite em periódicos ou revistas de circulação nacional, indexado <i>qualis</i> , registrado o nome do curso e da Instituição; do professor orientador da instituição | Por trabalho publicado | 30h |
| 2.10 | Colaborador Monitor registrado por documentação comprobatória de participação na Mostra de Iniciação Científica (máximo de 02 mostras); | Por certificado | 5h |
| 2.11 | Apresentação ou exposição de Trabalhos acadêmicos ou de consultorias em Feiras, Mostra de trabalhos acadêmicos ou semelhantes, registrando o nome do professor orientador da instituição do curso e da Instituição; | Por trabalho apresentado | 10h |
| 3 | EXTENSÃO CIENTÍFICO-CULTURAL | | |
| 3.1 | Estágio interno (extracurricular) na Instituição, relacionado com o curso frequentado, sendo o período mínimo de um semestre letivo (máximo de dois estágios); | Por período de 30h | 30h |
| 3.2 | Estágio extracurricular fora da Instituição, desde que em atividade relacionada com disciplinas cursadas e integrantes da estrutura curricular do curso, por um período mínimo de seis meses (máximo de dois estágios); | Por período de 30h | 30h |

| | | | |
|------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| 3.3 | Estágio extracurricular durante o período de férias, desde que em atividades relacionados com o curso (máximo de dois estágios); | Declaração da empresa | 40 h |
| 3.4 | Trabalho em empresa ou organização com carteira assinada ou contrato de trabalho ou comprovação, no mínimo um ano, exercendo atividades administrativas e/ou correlatas com o curso de administração (no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses); | Por período de 6 meses | 30h |
| 3.5 | Participação como organizador ou apresentador de trabalhos em eventos científicos ou culturais promovidos pela UFSJ ou por outras universidades. (Máximo de 02 eventos); | Por participação | 10h |
| 3.6 | Participação em viagem científica e/ou visita técnica (máximo de três viagens ou três visitas); | Por viagem efetivada | 10h |
| 3.7 | Participação em programa de intercâmbio institucional nacional e/ou internacional;(máximo de 01 programa). | Por programa | 60h |
| 3.8 | Equipe organizadora (com no máximo 6 integrantes registrados via coordenação) de campanhas institucionais como: trote solidário, doação de sangue, arrecadação de alimentos, materiais de limpeza, roupas etc;(máximo de 01 organização) | Certificado via departamento | 15h |
| 3.9 | Participação em campanhas institucionais tais como: Trote solidário, arrecadação de alimentos, materiais de limpeza, roupas etc. (Máximo de 02 participações) | Por certificado | 2,5 horas |
| 3.10 | Participação em campanhas de doação de sangue. (Máximo de 03 doações) | Por doação | 10 h |
| 3.11 | Participação em projeto relacionado à Empresa Júnior, Incubadora de Empresas, a Agências ou Escritórios Experimentais, Jornais da Instituição, Curso, do Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico e Semana do respectivo curso (máximo de 30h); | Por participação comprovada | 10 h |
| 3.12 | Participação, com frequência e aprovação em cursos de idioma, comunicação e informática, em Instituições devidamente credenciadas, com carga horária mínima de sessenta horas e que as mesmas não tenham sido utilizadas em processos anteriores de aproveitamento de estudos.(máximo 04 semestres) | Certificado de aprovação no semestre | Horas de curso (máx. 15h) |
| 3.13 | Participação de representatividade Estudantil como Membro de Conselhos Superiores da UFSJ ou do Colegiado do Curso (máximo dois mandatos) | Por mandato completo e Portaria | 30h |

| | | | |
|------|--|-----------------------------|-------------------------------|
| 3.14 | Realização de curso com carga horária mínima de 20(vinte) horas (máximo de 02 cursos); | Por curso com certificação | Horas cursadas se > 10h |
| 3.15 | Realização de oficina de complementação de estudos, relacionada com os objetivos do curso (máximo de duas participações); | Certificação comprovada | Horas certificadas (máx. 30h) |
| 3.16 | Participação em eventos (palestras, workshops, cursos de curta duração, congressos, encontros, seminários, colóquios, festivais, exposições, de natureza acadêmica ou profissional) relacionada com os objetivos do curso; | Por evento com certificado | Horas certificadas (máx. 30h) |
| 3.17 | Organização da Semana Acadêmica (SEMAD) e Mostra Científica do curso de Administração da UFSJ, certificado via coordenação. (Máximo de 10 discentes e 02 eventos) | Por evento organizado | Horas certificadas (máx. 20h) |
| 3.18 | Participação na Semana Acadêmica (SEMAD) e Mostra Científica do curso de Administração da UFSJ, certificado via coordenação. | Por certificado | Horas certificadas |
| 3.20 | Participação em atividades de cunho cultural e/ou científico (teatro, dança, coral e correlatos), prevalecendo a de âmbito maior (somente duas participações); | Por participação comprovada | Máximo 15h |
| 3.21 | Premiação recebida em concurso relacionada com os objetivos do curso; | Por premiação | 10H |
| 3.22 | Pesquisa de campo relacionadas com objetivos de unidades curriculares, sob orientação de um(a) professor(a) registrado e certificado via coordenação (máximo de três participações). | Por pesquisa executada | |

| 4 | EXTENSÃO COMUNITÁRIA | | |
|------|--|---|----------------------------|
| 4.1 | Atividade de extensão desenvolvida pelo discente sob a orientação de um professor do curso que envolva a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos e análises de natureza econômica, comercial e/ou administrativas não remuneradas no (máximo de 02 atividades). | Por atividade comprovada através de relatório | 15h |
| 4.2 | Bolsa de atividades de extensão, realizada sob a orientação de um professor(máximo de 30 horas); | Por Relatório final entregue ao orientador | 15h |
| 4.3 | Equipe de Elaboração de projeto de extensão com recurso PPC registrado institucionalmente contendo nome do orientador, nome do curso e da instituição; | Por certificado | 15h |
| 4.4 | Equipe de Elaboração de projeto de extensão sem recurso PPC registrado via DECAC contendo nome do orientador do projeto, do curso e da instituição; | Por certificado | 10h |
| 4.5 | Instrutor de curso de extensão (com carga horária mínima de 20 horas) relacionado com a formação do(a) discente(a); limitado a 04 cursos com 20 horas de carga horária mínima. | Por curso ou certificado | 15h |
| 4.6 | Ministrar minicurso/oficina em evento científico ou cultural, ou extensão com nome do orientador, nome do curso, e nome da instituição; | Por certificado de participação | 5h |
| 4.7 | Participação como voluntário em Projeto Institucionalizado de Extensão Comunitária; | Por relatório final de participação | Horas certificadas até 30h |
| 4.8 | Participação em curso de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação, com carga horária igual ou superior a 20(vinte) horas (somente duas participações); | Certificado | Horas cursadas se > 10h |
| 4.9 | Participação em programas sociais especiais relacionados com a Comunidade externa, sem orientação docente (máximo duas participações) | Certificado de participação | 5h |
| 4.10 | Participação em projeto de extensão com bolsa via PROEX e/ou outras bolsas. | Relatório Final | 60h |
| 4.11 | Participação em projeto de extensão sem bolsa registrado institucionalmente contendo nome do orientador, do curso e da universidade. (Máximo de 01 participação) | Por certificado | 30 h |
| 4.12 | Prestação de serviços comunitários, como voluntário, na área de Administração em entidades beneficentes, humanitárias ou filantrópicas legalmente instituídas; registrados via coordenação, departamento e/ou demais órgãos da universidade. | Certificado | Horas certificadas até 20h |

| | | | |
|------|---|---------------------|----------------------------------|
| 4.13 | Trabalho desenvolvido em organizações não governamentais, de inclusão social, inclusão digital, cooperativas e similares, sob a orientação docente; registrados via coordenação, departamento e/ou demais órgãos da universidade. | Por certificação | Horas certificadas até 20h |
|------|---|---------------------|----------------------------------|

Observações:

(*) Para efeito de registro das horas válidas considera-se aquela de âmbito menor, respeitando o limite máximo desta tabela.

>>> Caso o certificado de comprovação seja omissivo em relação à quantidade de horas, deverá ser considerado apenas 10h, sendo facultado ao discente o direito de comprovar as horas realizadas, constatando o total de horas declaradas pela Instituição promotora.

A disciplina considerada como atividade complementar não poderá ser aproveitada como equivalente.

As horas de extensão computadas como atividades complementares não poderão ser duplamente contabilizadas no PPC como atividades de extensão.

Todas as certificações devem, obrigatoriamente, ser institucionalizadas.